



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

COMUNICADO nº 10 - Orientações para Votação no Sistema Helios Voting

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Resolução nº 230 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 09 de maio de 2025, e considerando a RESOLUÇÃO 234 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de maio de 2025, em seu Art. 3º, COMUNICA que:

- Todos os(as) eleitores(as) aptos(as) a votar foram devidamente cadastrados(as) no Sistema eletrônico Helios Voting
- O processo de votação para as eleições do IFG será realizado de forma online, entre 09h00 e 21h00 do dia 18 de junho de 2025;
- Os(As) eleitores(as) irão receber nos seus respectivos e-mails, o link que irá direcioná-los(as) para as urnas eleitorais de votação;
- Para garantir a total acesso ao direito de voto para a comunidade acadêmica, além do e-mail encaminhado, o(a) eleitor(a) poderá acessar os links das urnas eleitorais separadas por campus e por segmentos que estarão disponíveis no site (<https://www.ifg.edu.br/eleicoesgerais2025>), seção 1º turno;
- Ressalta-se que o(a) eleitor(a) que optar em utilizar os links disponíveis na página do processo eleitoral, deverá escolher a seção do seu câmpus e do seu respectivo segmento;
- Enfatiza-se que, de acordo com o art. 10 da RESOLUÇÃO 234 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de maio de 2025:

“[...]

IV - o(a) eleitor(a) discente exercerá o direito de voto apenas uma vez, pela sua matrícula mais recente, independentemente do número de matrículas, compreendendo todos(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou a distância, do IFG, conforme disposto no art. 9º do Decreto nº 6.986, de 2009;

V - o(a) servidor(a) que se encontra na condição de discente, votará apenas como servidor(a); e

VI - o(a) servidor(a) que acumular cargos efetivos votará com o cargo de matrícula mais recente.”

- As orientações de como votar no Sistema Helios Voting estão disponíveis no manual de votação disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia e Informação do IFG (http://www.ifg.edu.br/attachments/article/22844/manual_helios.pdf) que também estará disponível no site oficial das eleições;

- Os(As) eleitores(as) utilizarão as credenciais institucionais IFG-ID (mesmo login/senha do SUAP, Q-Acadêmico e Moodle) para identificação e registro do voto;

Contamos com a participação de todos(as) para fortalecer a democracia em nossa instituição.

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deangelis Damasceno, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/06/2025 19:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661892

Código de Autenticação: 5e289cb025



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados